



ATA Nº 24/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA – TREZE DE NOVEMBRO DE 2023

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas e dezasseis minutos, onde se encontravam presentes: Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte, Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma:

Faltas à reunião: Não houve faltas.

Período antes da Ordem do Dia:

Nos termos do artigo 52º, do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi iniciado o período antes da ordem do dia:

Os Senhores Vereadores do Partido Socialista (PS), solicitaram o seguinte esclarecimento:

1- Qual o destino que o executivo desta Câmara Municipal está a pensar conferir à pista de autocross.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que da parte da Câmara Municipal, não existe nenhum constrangimento estando neste momento a decorrer o processo de contratação para o cumprimento das medidas de autoproteção obrigatórias.

Informação do Chefe da Divisão da DEASCDT, sobre nomeação da Comissão de Análise de Candidaturas para a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior - ano letivo 2023/2024.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr.º João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª



Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar a proposta da comissão de análises de candidaturas para a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior do ano letivo de 2023/2024.

Ofício n.º 155, datado de 02-11-2023, da Delegação do Côa da Cruz Vermelha Portuguesa, com o registo de entrada n.º 7752, a solicitar apoio financeiro no montante de 2.573,02€ (dois mil, quinhentos e setenta e três euros e dois cêntimos), referente ao projeto de unidade móvel “Saúde sobre Rodas” do mês de outubro de 2023.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira.

Informação n.º 12/B.C./23, datada de 09-11-2023, com registo de entrada n.º 7917, da Técnica Superior de Serviço Social, a propor alteração do preçário no Regulamento do Serviço de Teleassistência.

Os Senhores Vereadores do PS deram nota de que, face aos considerandos previstos no próprio Regulamento os Vereadores do PS mantêm a sua posição de que o serviço de teleassistência deveria ser gratuito para todas as pessoas que se encontrem em situação de isolamento e que a alteração agora proposta vai de encontro à quase totalidade de gratuitidade que propúnhamos.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr.º João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar ao projeto de alteração ao n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento do Serviço de Teleassistência, no exercício de poderes jurídico/administrativos, que visam produzir efeitos jurídicos externos e como tal, deve ser promovido um período de 30 dias úteis, para a sua apreciação/discussão pública, no intuito de recolher sugestões e contributos, conforme dispõe o Código de Procedimento Administrativo, na sua versão atual.



Proposta para contratação em regime de tarefa e avença novembro/dezembro de 2023 e ano de 2024 para categorias/carreiras constantes desta proposta.

Os Vereadores do PS referiram que sobre a proposta de contratação de 73 pessoas em regime de tarefa e avença, e lendo a informação que nos foi proposta, constatamos tratar-se de uma autorização genérica dada pelo Executivo Municipal ao Senhor Presidente da Câmara, para contratar em regime de avença e prestação de serviços, 73 pessoas conforme o mapa que consta na proposta de contratação, com dispensa do parecer previsto no artigo 6º/1 do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03 de setembro e no artigo 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio.

Neste parecer deveriam ser apreciados os requisitos previstos no artigo 32º/1 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho (RGTFP), desde logo e com a importância se tal contratação em regime de avença se destina à execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público. É claro que na proposta apresentada se refere que a verificação de tais requisitos será avaliada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, aquando da decisão de contratar. Porém, e olhando para o mapa da proposta e dado que na anterior reunião de Câmara, foi novamente aberto um procedimento para a contratação de 9 pessoas por tempo indeterminado para serviços gerais, questionamos porque é que agora se propõe a contratação de mais 22 pessoas em regime de avença/tarefa para serviços gerais. Desta forma, e por nos parecer que a existirem necessidades, essas deveriam ser ultrapassadas e propostas no último procedimento de concurso de serviços gerais, acrescentando que o facto de um mapa apresentado ter um número muito significativo de contratação de trabalhadores, que para nós nos parece indevidamente justificado, pelo que nos abtemos sobre este ponto da ordem de trabalhos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, refere que tendo em conta os considerandos apresentados na proposta e o enquadramento legal necessário, foi apresentado na reunião as necessidades de assistentes operacionais e técnicos superiores necessários, que para além de estarem vertidas já no mapa de pessoal de 2023, estão também previstos no novo mapa de pessoal de 2024.



Município de Vila Nova de Foz Côa

Merada - Praça do Município,
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - correio@cm-fozcoa.pt
Tel - (+351) 279 760 400

NIF - 506 879 192



Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Drº João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar a autorização genérica dos contratos de tarefa ou avença cujo procedimento contratual se iniciará no exercício de 2023 e 2024, conforme informação supra.

Os Senhores Vereadores do PS referem que não deixa de ser uma preocupação o facto de o Município ainda que não utilizando as 73 contratações em regime de tarefa e avença, na realidade a dinâmica comercial/industrial do 3º sector entre outros, pode ficar com problemas na contratação de pessoas, porque se analisarmos o pedido de escusa do diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente do procedimento de contratação anulado, percebemos que funcionários de instituições como a Santa Casa da Misericórdia, sentem mais e maior motivação a concorrer a cargos de trabalho da Câmara Municipal, do que os cargos que ocupam.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, refere que sobre este assunto, agradece as palavras simpáticas com que o Senhor Vereador, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral se refere à gestão da Autarquia no que se refere ao bom ambiente e dinâmica incutidos na sua gestão e não vê uma relação direta entre este assunto e o que as pessoas possam ou não ter o direito a concorrer a concursos que o Município possa abrir.

Presente a missão e os objetivos estratégicos para a avaliação do desempenho dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1) para o ano de 2024 da unidade orgânica: Departamento de Administração Geral.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Drº João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar a missão e objetivos estratégicos para o ano de 2024, relativos ao Departamento de Administração Geral.



Município de Vila Nova de Foz Côa

Merada - Praça do Município,
5150-642 Vila Nova de Foz Côa

E-mail - correio@cm-fozcoa.pt
Tel - (+351) 279 760 400

NIF - 506 829 197



Presente a missão e os objetivos estratégicos para a avaliação do desempenho dos serviços da Administração Pública (SIADAP 1) para o ano de 2024 da unidade orgânica: Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Drº João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar a missão e objetivos estratégicos para o ano de 2024, relativo ao Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente.

Informação n.º 69/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para que declare compatível com uso industrial o alvará de utilização do edifício destinado a habitação do prédio, localizado na Rua Dr. Juiz Moutinho de Andrade, n.º 43, freguesia e concelho Vila Nova de Foz Côa, com o artigo n.º 1519/19930419 da Conservatória do Registo Predial, pertencente a Maria Adriana Martins Machado Filipe.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade e de acordo com a informação supra (limiares definidos no ponto 3), declarar compatível com uso industrial o alvará de utilização do edifício destinado a habitação e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o n.º 1519/19930419.

Informação n.º 70/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 3445, localizado em “Flor da Rosa”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Filomena Maria Moreira Manso.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 3445, localizado em “Flor da Rosa”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome de Filomena Maria Moreira Manso, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.



Informação n.º 71/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 5941, localizado em “Flor da Rosa”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Filomena Maria Moreira Manso.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade de ½ do prédio rústico com o artigo n.º 5941, localizado em “Flor da Rosa”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome em nome de Filomena Maria Moreira Manso, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação n.º 72/2023/DHMAOP/FJ, do Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Eng.º Filipe Nuno Coelho Jorge, para emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 5556, localizado em “Vale de Gravatas”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Filomena Maria Moreira Manso.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 5556, localizado em “Vale de Gravatas”, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, em nome em nome de Filomena Maria Moreira Manso, desde que do ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Informação 22/2023/DOMI/DV – Aquisição de equipamentos e acessórios diversos, produtos de hotelaria e têxtil – Foz Côa Story House – Concurso público por lotes sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 20 do CCP.

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr.º João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dos Senhores Vereadores, Eng.º Pedro Miguel Carvalho Duarte e Dr.ª Ana Maria Proença Filipe e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral e Dr.ª



Cíntia Libânia Oliveira Manso, aprovar o procedimento por concurso publico, aprovar o caderno de encargos e programa de procedimento, aprovar a nomeação do júri proposto, aprovar a nomeação do gestor do procedimento e gestor do contrato, conforme informação supra mencionada.

Diário de Tesouraria n.º 224, de 2023-10-26

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, tomar conhecimento.

Período destinado à intervenção do público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência de público.

Encerramento da reunião:

E não havendo mais nada a tratar, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, a qual depois de lida, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.